



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº266/ GABI / 2023

Ponte Nova, 07 de junho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 332/2023/SAPL/DG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 332/2023/SAPL/DG, requerimento nº107/2023 protocolado sob nº 577/2023 de autoria da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença, solicitando informações sobre a implementação da cobrança fracionada do estacionamento rotativo, informamos que a empresa GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, detentora do Contrato nº 148/2020, com o objeto a concessão para serviços de instalação, exploração, administração e operacionalização do Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado nas vias do município, foi notificada na data de 03 de maio de 2023, por essa Administração para implantação do fracionamento check out, conforme preceitua o Decreto nº 11.042/2018, artigo 2º, § 2º, temos:

Art. 2º O sistema de estacionamento rotativo pago consiste na utilização onerosa de vias e logradouros públicos para o estacionamento de veículos, mediante o pagamento de tarifa, em locais permitidos e durante período determinado.

§ 2º Nos casos dos pagamentos realizados através da internet ou pelo aplicativo para smartphones, independente de tempo de uso, será cobrado no caso de uso, automaticamente os primeiros 30 minutos, sendo que acima deste tempo será cobrado somente o tempo efetivamente utilizado. (grifos nossos)

Sendo assim, no dia 25 de maio de 2023, a GCT respondeu por email que a data prevista para a implementação do check-out, se dará em 19 de junho de 2023, conforme anexo.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



DEMUTRAN TRÂNSITO <demutran@pontenova.mg.gov.br>

Implantação de checkout em Rotativo Ponte Nova

2 mensagens

max@gctnet.com.br <max@gctnet.com.br>

25 de maio de 2023 às 16:46

Para: DEMUTRAN TRÂNSITO <demutran@pontenova.mg.gov.br>

Cc: Marcelo Matos dos Santos <marcelo@gctnet.com.br>, vilcilene@gctnet.com.br

Boa tarde!

Prezada Sra. Vanise, conforme conversa na data de ontem e reunião realizada, informo que a previsão para implantação, no Aplicativo do rotativo, do sistema de checkout é para 19/06/2023.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

At.,

Max Garcia
Regional Leste

Cel (31) 98466-4137

max@gctnet.com.br

**DEMUTRAN TRÂNSITO** <demutran@pontenova.mg.gov.br>

26 de maio de 2023 às 12:25

Para: max@gctnet.com.br

Cc: Marcelo Matos dos Santos <marcelo@gctnet.com.br>, vilcilene@gctnet.com.br

Bom dia!

Acuso o recebimento e aguardamos a implantação do checkout, conforme dispõe o Decreto Municipal 11042/2018.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vanise Maria Santos Teixeira
Chefe Mobilidade Urbana
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Rua João Batista Viggiano, 112 - Triângulo
Ponte Nova/MG CEP: 35430-140
Tel: 3817-6858

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 671/2023
Data: 07/06/2023 - Horário: 14:30
Administrativo